

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, REQUER o abaixo exposto:

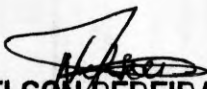
REQUERIMENTO Nº 079/2021.


REQUEIRO a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso - III, Parágrafo 1º, Artigo - 230 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja feito um veemente ao Excelentíssimos Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, extensivo a Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural, com a finalidade de se mandar fazer a Limpeza de todos os terrenos Urbanos existentes em nossa Cidade, por sabermos da premente necessidade que as famílias que residem nas artérias ondem existem esses terrenos baldios, todos com Lixos amontoados, além o mato que cresce, e as famílias sofrem com os ratos, baratas, cobras, escorpião, e os proprietários desses terrenos baldios nada fazem para sanar essa precariedade.

REQUEIRO ainda Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora, que o Departamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural, mande **NOTIFICAR TODOS OS PROPRIETÁRIOS** que tenham terrenos na área urbana da Cidade, para que façam as devidas limpezas, coloquem Placas Proibindo Jogar Lixo, e cerquem seus terrenos, para não sofrerem multas, porque existe o Código Tributário do Município, que deverá agir nos casos de não cumprimento por parte dos proprietários que possuem terrenos baldios em toda área urbana de nossa Cidade.

Por outro lado, espero o acatamento por parte do Senhor Prefeito, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural, da qual é Secretário o Senhor Jorge Bezerra da Silva, e a aprovação unânime pelos nobres pares que fazem esse Poder Legislativo.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 15 de junho de 2021.


**NELSON PEREIRA DA SILVA
VEREADOR 2º SECRETÁRIO**

APROVADO
15/06/21
Ass. 
Arundo dos Santos Caldas
*** Presidente ***

Justificativa Oral: